



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58      Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900  
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

### ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às oito horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sra. Prefeita, para dar continuidade ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza hospitalar e lavanderia destinado a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde do Município.** Mostrou interesse em participar do referido certame, apresentando-se no horário indicado os representantes seguintes empresas: **PEG-LEV SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.110.256/0001-25, com sede administrativa à Rua Realindo Jacinto Mendonça, 4353, Estação, CEP: 14-504-201, na cidade de Franca/SP neste ato representado por **Jose dos Reis Silveira**, portador da carteira de identidade nº M-51137 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 147.980.936-53, **J. FARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.935.094/0001-63, com sede administrativa à Rua Delmiro Jose de Andrade, 332, Distrito Industrial II, CEP: 14.781-134, na cidade de Barretos/SP neste ato representado por **Arlan Bueno Pedro**, portador da carteira de identidade nº M-3189426 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 561.313.726-91,. Dando início à Sessão, passou para a fase de lance e negociação . Após esta etapa verificou-se que os menores preços apresentados foram conforme relatório anexo denominado “Mapa de Apuração” que fazem parte integrante desta ata. Em seguida passou-se à abertura dos envelopes 03 (habilitação) e após minuciosa análise da documentação constatou-se que a documentação apresentadas pelas licitantes estavam em pleno acordo com o edital e a licitantes; **FRANPAPEL IND. DE TOALHAS DE PAPEL EIRELI – EPP, PEG-LEV SECOS E MOLHADOS LTDA – EPP e J. FARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA**, foi declaradas **HABILITADAS**. Destaca-se que foram cancelado apenas o item 14 como consta no relatório em anexo (itens cancelados por processos) que também faz parte desta ata. Nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, não houve manifestação sobre a intenção de recorrer da decisão. Assim sendo, encaminha-se o presente ao Gabinete da Prefeita, autoridade competente, para que se proceda a homologação. Em nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por quem de direito.